



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

vereador
Renzo Mendes
Trabalhando por Vila Velha

Vila Velha, 10 de julho de 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

RENZO MENDES, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem, muito respeitosamente, com fulcro no Art. 205, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer que seja consignado nos anais desta Augusta Casa de Leis, um voto de profundo pesar pelo falecimento de **FERNANDO HELIO BRAGA PIO PEREIRA**, ocorrido no dia 08/07/2026, tratando-se de cidadão muito conhecido, respeitado e bem quisto em nossa cidade.

Requer ainda que do ato seja dado conhecimento à família enlutada através do Gabinete do Vereador requerente.

Atenciosamente,

RENZO MENDES
VEREDOR – PODEMOS

Vereador Renzo Mendes, Telefone.: (27) 3061-8134 | (27) 99510-1110 - renzomendes@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003500320030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RENZO MENDES** em **15/07/2026 10:48**

Checksum: **154CBD49F04613F6EFB99007D87F552609DB80167CDF2C8818BFF6C1FC757F31**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.